



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 028/2007

Autoriza a celebração de Convênio com a Faculdade de Odontologia da Universidade San Francisco de Quito, Equador.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do processo nº R-025/2007, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar Convênio com a Faculdade de Odontologia da Universidade San Francisco de Quito, Equador, com o objetivo de desenvolver programas de natureza pedagógica, técnica e científica relativos ao ensino, pesquisa e extensão universitária de mútuo interesse.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser rescindido, desde que uma das partes notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 02 (dois) meses de seu término, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 28 de junho de 2007.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 03 de julho de 2007.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA